

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, considerando a Lei Municipal n.º 5.510, de 27 de agosto de 2019 (LDO), art. 27, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal n.º 5.562, de 09 de dezembro de 2019 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.629, de 20 de dezembro de 2019 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais) com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Remanejamentos:

Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.00	00408	1.440.000,00
051.002	17.122.0501	2.615	3.3.90.93.00	00212	1.800.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais) para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Suplementações:

Órgão/OU	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.00	00408	2.560.000,00
051.004	17.512.0503	1.606	4.4.90.51.00	00412	130.000,00

Artigo 3º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementações abertos nos artigos anteriores serão cobertos com recursos decorrentes de anulações, no total de R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

Órgão/OU	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.0003	17.512.0503	2.619	3.3.90.39.00	00308	2.300.000,00
051.004	17.512.0503	1.601	4.4.90.51.00	00409	1.440.000,00
051.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.00	00217	2.190.000,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

À LOA – Lei Orçamentária Anual 5.562, de 09 de dezembro de 2019 e Resolução - SAMA nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 19 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP, em 19/03/2020